

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 22/0007-PG

ANEXO I

DESCRIPTIVO DOS ITENS DO LOTE 01

LOTE 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas em hotel e contratação de hospedagem, mais prestação de obrigações acessórias, destinadas aos servidores, excursionistas, convidados e colaboradores eventuais quando em viagem a serviço do serviço social do comércio – Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses.

NÚMERO DO ITEM	Uso interno (RCMS)	DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS ESTIMADOS DE DESCONTO (%)
01	21/5017-1	1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas para artistas e grupos.	50,33% (cinquenta inteiros e trinta e três centésimos por cento) de desconto sobre a taxa de administração (DU).
	21/5057-1	1.2 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas aos funcionários do Sesc/MA e convidados.	
	21/3262-2	1.3 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a equipe de trabalho do Turismo Social para viagens a serviço.	
02	21/5017-2	2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem destinada aos clientes do Sesc inscritos em excursão, passeios realizada pelo Turismo Social/Sesc-MA de acordo com o plano de trabalho 2022.	10% (dez por cento) de desconto sobre a tarifa hoteleira.
	21/5057-2	2.2 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem destinadas aos funcionários do Sesc/MA e convidados.	
	21/3262-1	2.3 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem destinadas para artistas e grupos.	
PERCENTUAL ESTIMADO TOTAL DE DESCONTO (%)			60,33% (sessenta inteiros e trinta e três centésimos por cento).

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do Pregão (subitem 9.1) do edital. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 90 (noventa) dias.
- 2 - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, taxa, sobretaxa, tributos, seguros, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.
- 3 - Os lances apresentados, conforme o subitem **9.3.9** do edital, deverão referir-se ao **percentual de desconto igual ou superior ao percentual estimado total do lote**. É obrigatória a cotação de todos os itens do lote.
- 4 - Não serão aceitas propostas com percentuais de desconto de cada **item e total** inferiores ao estimado pelo Sesc. Os limites mínimos de descontos são os constantes no **ANEXO I**.
- 5 - O valor presumido de referência anual para utilização do serviço é de **R\$ 978.136,48** (*novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos*), sendo o valor de **R\$ 656.958,17** (*seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos*) destinados à passagens aéreas e o valor de **R\$ 321.178,31** (*trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos*) destinados à hospedagem.